# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01638-0/2021

PROCESSO: **LO.01993-6/2021**
VALIDADE: **01/12/2025**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

| NOME | CPF/CNPJ |
|---|---|
| VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVAVIES S.A | 13.346.071/0001-92 |

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

COMPLEXO EÓLICO DOM INOCÊNCIO NORTE – FASE I

Capacidade Instalada Total: 99,0 MW / Área Total dos Parques: 47,8662 ha

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.000622-0 | 1547 |

## ATIVIDADES

**ATIV.4133 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE SÃO ROQUE 01 (VSR-01)**

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE EÓLICA (D2-007)

**Características:**

Capacidade Instalada: 49,5 MW / Número de Aerogeradores: 9,0 unid / Área do Parque: 15,9705 ha

| Município: | Coordenadas Geográficas: |
|---|---|
| Dom Inocêncio (PI) | 08°45'52.56"S / 41°39'27.11"O |

**ATIV.4135 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE SÃO ROQUE 02 (VSR-02)**

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE EÓLICA (D2-007)

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 30/09/2025 11:47 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165306-7/2025.40EF.CD8B.4296]

**Características:**

Capacidade Instalada: 49,5 MW / Número de Aerogeradores: 9,0 unid / Área do Parque: 31,8957 ha

**Município:**

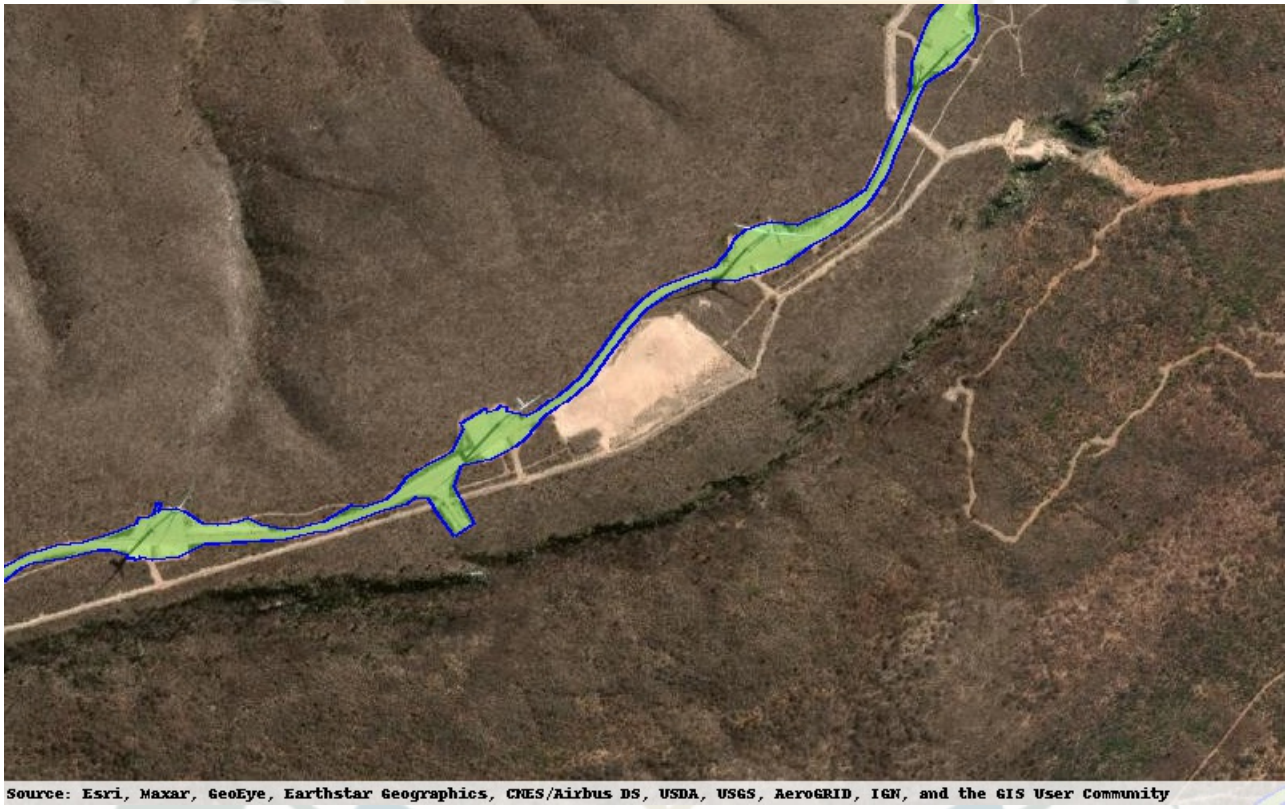
Dom Inocêncio (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°48'20.09"S / 41°39'01.38"O

**MEMORIAL DESCRITIVO**

(-41.65038333333333, -8.805580555555556)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **01/12/2025** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 30/09/2025 11:47 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165306-7/2025.40EF.CD8B.4296]

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Manifestação conclusiva do IPHAN (None) | 180 dias (28/12/2025) | Atendida |
| C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar Mapa que demonstre a instalação das torres eólicas obedecendo a distância mínima de 400 m de residências próximas. | 30 dias (31/07/2025) | Atendida |
| C3. Apresentar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), celebrado entre a SEMAR e o empreendedor (None) | 90 dias (29/09/2025) | Atendida |
| C4. Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (ProRAD) - ProRAD (ProRAD deve incluir todas as áreas alteradas e degradadas, inclusive os taludes, as “almofadas” e áreas de bota-fora.) | 90 dias (29/09/2025) | Não Atendida |
| C5. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 30 dias (31/07/2025) | Atendida |
| C6. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar relatório com a análise crítica dos resultados do monitoramento do efluente tratado na ETE (e descartado em área de bota-fora) e laudos de monitoramento. | 365 dias (01/07/2026) Anual | Atendida |

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 30/09/2025 11:47 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165306-7/2025.40EF.CD8B.4296]

**OBSERVAÇÕES**

O empreendedor deverá firmar com a SEMAR o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, observando as disposições constantes dos presentes autos.

Teresina (PI), 30/09/2025

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

*(assinado eletronicamente)*
**Francisco Feliphe da Luz Araújo**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 30/09/2025 11:47 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.165306-7/2025.40EF.CD8B.4296]